

## **CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II																					
JANEIRO							FEVEREIRO								MARÇO						
D	S			S	S			Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S				
			F1	2	3	4							1							1	
5	6	7	8	9	10	11	2	AE	RP	IAL	6	7	8	2	R	F2	R	R	R	8	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21		16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	PPP	27	28	29	
F1 – Confraternização Universal														30	30   31   F2 Carnaval						
FÉRIAS ESCOLARES							18 dias letivos							╂	15 dias letivos						
	ABRIL				MAIO							JUNHO									
D	S	1	Q 2	Q 3	S 4	S 5	D	S	Т	Q	Q F7	S	S 3	D	S	T 3	Q 4	Q 5	S 6	S SL2	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	SL1	8	9	10	11	12	F8	14	
13	14	15	16	17	F3	19	11	12	13	14	15	16		15	16	17	18	F9	R	21	
F4	F5	R	F6	24	25	26	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30	<b>4</b>		20	25	26	27	28	29	30		29	30			20		20	
27 20 23 30							25 20 27 20 25 30 31							25   30							
F3- Sexta-feira Santa/ F4 – Páscoa / F5 – Tiradentes								F7 – D	ia do Traba	lhador /	F8 – Corp	us Chris	sti		F9 – Santo Antônio / F8 – Corpus Christi						
F6 – São Jorge 18 dias letivos							21 dias letivos							19 dias letivos							
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	s	Т	Q	Q	s	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5			•	<u> </u>	ų.	1	2		1	2	3	4	5	6	
DL1	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	DL2	8	9	10	11	12	13	
13	R	R	R	R	R	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
20	R	R	R	R	R	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
DL1 – Aniversário de Teresópolis							31								DL2 – Independência do Brasil						
14 dias letivos							21 dias letivos								23 dias letivos						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEIVIBRO							
D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6	
5	6	7	8	9	10	11	F13	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	
F10	13	14	F11	16	17	18	9	10	11	12	13	14		14	15	16	17	EAL	RF	20	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	F15	R	22	21	22	23	24	F16	26	27	
26	R	F12	29	30	31		23 30	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				
F10 – Nossa Senhora Aparecida / F11 – Santa Teresa							F13 – Finados / F14 – Proclamação da República										F16 - NA	TAL			
F12 – Funcionário Público  20 dias letivos							F15 – Consciência Negra							1	14 dias lativas						
20 dias ietivos								18 dias letivos							14 dias letivos						
AE Apresentação na escola RF							RECUPERAÇÃO FINAL F4 Páscoa						F12 Funcionário Público								
					DL1	Atividades Comemorativas relacionadas ao Aniversário da Cidade de Teresópolis							F13 Finados								
IAL Início do Ano Letivo DL2  R Recesso						DL2	Atividades Cívicas relacionadas à F6 São Jorge Independência do Brasil F7 Dia do Trabal						lhador	F14 Proclamação da República hador F15 Consciência Negra							
SL1 Dia da Família na Escola EAL						EAL	Encerramento do Ano Letivo F8 Santo Antôni						o F16 Natal								
*Semana Municipal de Combate à violência F1 contra a mulher (17/03 a 21/03).							1.5					Corpus Chris	rti RF RECUPERAÇÃO FINAL  pra Aparecida PPP Data Móvel – Processo de								
*Semana Ed. Infantil (25/08 a 29/08)						110							Revisão do PPP								
SL2 FESTA JUNINA – Data Móvel (troca autorizada através de ofício ao SSE e apenas por outro SÁBADO dentro do 1º semestre)						F3	Sexta-feira Santa F11 Santa Teresa					-									
				ABRIL	MAIO JUNHO JULHO			но	AGOS	TO SETE	EMBRO OUTUBRO			NOVEMBR	OVEMBRO DEZEMBRO		Total				
QUANTITATIVO DE DIAS LETIVOS 18 15				18	21		19	1		21		23	20		18		14	201			
5.,13		MESTRE				INÍCIO				TÉRMIN				DE DIA					ΤΔΙ ΔΝΙΙ		

ш	DIAS LETIVOS	10	)	10	21	13	17	21		23	20	10			201	
Ш	TRIM		INÍCIO			TÉRMINO			OTAL DE DIA	S NO TRIMES	TOTAL ANUAL					
	1º TRII		05/02			23/05			67	dias	201 dias letivos					
	2º TRII		26/05			12/09			70	dias						
	3º TRII		15/09			18/12	69 dias									
	ATEI	NÇÃO		O início e o término dos trimestres letivos <u>não</u> poderão ser alterados												
Ш		-		O calendário só poderá ser modificado com o conhecimento e a autorização do Serviço de Supervisão Educacional.												
Ш			Qu	Quaisquer passeios, festas, jogos e etc. deverão ser comunicados ao Serviço de Supervisão Educacional através de ofício envia do												
1				para o e-mail: supervisaoescolar@edu.teresopolis.rj.gov.br												